



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 092

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.180 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº 15/74, de 04/07/74, referente a construção de calçadas e muros, com fornecimento de material e mão de obra, que serão abertas às 16,00 horas do dia/15/07/74, a seguinte Comissão Julgadora:

ENGE EDSON ARY LAFRATTA

ENGE GERALDO LAFRATTA

ILLYDIO MOURA DA SILVA

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respetivo parecer indicando o vencedor, dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

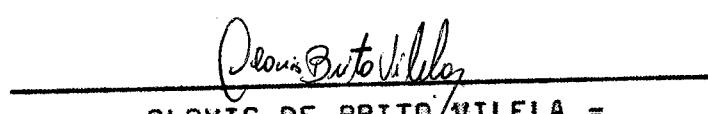
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de julho de 1974.


= CARLOS EUGÉNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de julho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO/VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =